



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2021

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, que seja feita com a máxima urgência, **adoção de providências, com vista da disponibilização de tablets para os Agentes Comunitários de saúde, para o atendimento e cadastramento dos moradores no Município da Serra - ES**

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, peço ao nobre Prefeito que analise e adote providências com vista à disponibilize aos agentes Comunitários de saúde, TABLETS para o atendimento e cadastramento dos moradores.

Os aparelhos estarão sincronizados com o sistema utilizado pela rede pública de saúde, permitindo aos agentes lançar todos os procedimentos realizados nas visitas, direto no sistema. Isso substituirá o modo utilizado até o momento, em que era preciso carregar pastas com diversas fichas e formulários nas visitas e depois computa-las uma a uma no sistema. Dois trabalhos preencher os formulários de papel e depois passar para computador, o tablet vai agilizar o trabalho e poderemos atender maior número de pessoas.

Vale destacar que esses aparelhos vão servir para os atendimentos dos agentes e para cadastramento. Sem o censo cabe agora os agentes fazer os levantamentos para que o município continue recebendo os recursos da saúde conforme o crescimento populacional da cidade da Serra.

Com a reafirmação de nosso apreço e distinta consideração, e certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de agosto de 2021.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
(JEFINHO DO BALNEÁRIO)
VEREADOR - PL**